LEI Nº 1.136, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

CRÉDITO ADICIONAL AUTORIZA ABERTURA DE SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular, no limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as dotações abaixo especificadas:

15

SAMAE DE GOV CELSO RAMOS

15.01.17

SANEAMENTO

17.512.0004.2.031

ADMINISTRAÇÃO DO SAMAE

4.4.90.00.00.00.00.0607

Aplicações Diretas

40.000,00

Art. 2 – Ficam suplementadas, no valor total, por conta do Art. 1º desta Lei, as dotações abaixo especificadas:

15

SAMAE DE GOV CELSO RAMOS

15.01.17

SANEAMENTO

17.512.0004.2.032

CAPTAÇÃO, TRATAM E DIST AGUA

3.1.90.00.00.00.00.0607

Aplicações Diretas

40.000,00

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 13 de outubro de 2016.

Juliano Duarte Campos

PREFELTO MUNICIPAL